

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIO - EDITAL Nº 04/2025

A Defensoria Pública do Estado do Amapá e a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2025 de abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Estágio, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição nº 41, de 10 de março de 2025, **RESOLVE**:

1.DIVULGAR, conforme calendário do supramencionado edital, o gabarito provisório da prova aplicada em 15 de abril de 2025.

01	D	17	C	33	B	49	C	65	D
02	B	18	C	34	D	50	B	66	C
03	B	19	B	35	B	51	D	67	B
04	A	20	D	36	C	52	A	68	A
05	C	21	A	37	B	53	D	69	D
06	B	22	A	38	C	54	C	70	C
07	A	23	B	39	C	55	A	71	C
08	D	24	D	40	B	56	B	72	B
09	C	25	B	41	D	57	D	73	A
10	A	26	B	42	B	58	D	74	D
11	B	27	B	43	A	59	B	75	C
12	D	28	D	44	C	60	A	76	C
13	A	29	B	45	D	61	D	77	D
14	C	30	C	46	A	62	C	78	C
15	C	31	A	47	C	63	C	79	B
16	B	32	A	48	A	64	B	80	A

Macapá/AP, 15 de abril de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DO SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

JEFFERSON ALVES TEODÓSIO
Diretor da Escola Superior
Defensoria Pública do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 362, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Publiciza atuação e concede folgas a servidores.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000003441-2;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 349/2025/DPG, que designou servidores da DPE/AP para atuação na aplicação da prova do processo seletivo de estágio da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que ocorreu no dia 13 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º 121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar a atuação dos servidores abaixo relacionados, que trabalharam na aplicação da prova do processo seletivo de estágio da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no dia 13 de abril de 2025.

Dia 13 de abril de 2025

Nº NOME

1. **Aclemildo Barbosa Dos Santos**
2. **Ana Beatriz Rodrigues Silva**
3. **Andréia Jordany Maciel Tolosa**
4. **Andressa Nogueira Borges**



5. **Andreson Barbosa Lopes**
6. **Anee Caroline Ribeiro Carvalho**
7. **Ariany Helena de Almeida Santos**
8. **Beatriz Costa Santos**
9. **Bianor Monteiro dos Santos**
10. **Carla Patrícia Azevedo Lima Pinheiro**
11. **Carolina da Silva Oliveira**
12. **Carolina de Oliveira Penha**
13. **Cleuton Dantas Paixão**
14. **Danila Nayara Pontes Dumont**
15. **Darcilene Mira dos Santos**
16. **Demétrio Brazão Monteiro**



17. **Elaine da Costa Rodrigues**
18. **Eliane Ribeiro Barbosa**
19. **Erica Guedes de Sousa**
20. **Erika Da Silva Freire**
21. **Eva Cristiny Gomes Barbosa**
22. **Georgeth dos Santos da Costa**
23. **Geovana Patrícia Pimentel Cabra**
24. **Gilciane Caroline Pinto Barbosa**
25. **Giulliano Da Silva Picanço**
26. **Ingra Vale Queiroz Tadaiesky**
27. **Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias**
28. **Isabela Lamarão da Silva Milhomem**



- 29. **Joseleide C Machado Oliveira**
- 30. **Josy da Silva Leite Giffoni**
- 31. **Kédna Da Silva Nascimento**
- 32. **Leticia Madeira Barros Bernado
Alcoforado**
- 33. **Luiz Fernando Salviano**
- 34. **Marcione Amorim Bento Ribeiro**
- 35. **Maria Isabel Leite Giffoni**
- 36. **Max Alexandre da Silva Oliveira**
- 37. **Milton Pereira Neto**
- 38. **Natalya Hevelyn Cantuaria Figueiredo**
- 39. **Natachah Evellyn Rocha**
- 40. **Patrícia Barros Ferreira**

41. **Pedro Rodrigues Gonçalves Leite Filho**

42. **Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar**

43. **Sanderson Mendes Nery**

44. **Victor Solidade Collares**

45. **Vinícius Pinheiro Brito**

46. **Wennerson Vinicius Dos Santos
Figueiredo**

Art. 2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória na forma do art. 102 da LCE n.º 121/2019, aos servidores listados no art. 1.º desta portaria.

Art. 3º. A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá deverá registrar e controlar as folgas concedidas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 22 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 364, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Publiciza atuação e concede folgas a servidores.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000002976-1;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 259/2025/CG, que designou assessores da DPE/AP para atuação em mutirão de atendimentos no município de Cutias/AP, no dia 12 de abril de 2025;

CONSIDERANDO as Portarias n.º 339/2025/DPG e n.º 352/2025/DPG, que designaram servidores da DPE/AP para atuação em mutirão de atendimentos no município de Cutias/AP, no dia 12 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º 121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar atuação dos servidores abaixo relacionados, que trabalharam em mutirão de atendimentos no município de Cutias/AP, no dia 12 de abril de 2025.

Dia 12 de abril de 2025	
Nº	NOME
1	Evilásio Crescêncio da Costa Filho
2	Ianca Caroline Rodrigues Barros
3	Gislany Coutinho Carvalho
4	Paulo Johnson Lisboa de Araújo

5	Sâmya Lima Abou El Hosson
6	Victoria da Silva Furtado
7	Andreson Barbosa Lopes
8	Carla Patrícia Azevedo Lima Pinheiro
9	Daniela Albuquerque Barcessat
10	Demetrio Brazao Monteiro
11	Elicarlos de Oliveira Araujo
12	Francisco Fonseca dos Santos
13	Ingrid Valeria Teixeira Soares Dias
14	Jeanne Heloisa Pereira Maciel
15	Manoel Tadeu da Silva
16	Milena de Vilhena Pedrozo
17	Pablo Trindade Tourinho
18	Patricia Barros Ferreira
19	Alessandro Garcia Brito

Art. 2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória na forma do art. 102 da LCE n.º 121/2019, aos servidores listados no art. 1.º desta portaria.

Art. 3º. A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá deverá registrar e controlar as folgas concedidas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 22 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 366, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Publiciza deslocamento de defensora
Pública até a cidade de Belo
Horizonte/MG.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000002747-5;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento da defensora Pública **Marcela Ramos Fardim**, até a cidade de Belo Horizonte/MG, para participação na 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres CONDEGE e no III Fórum Nacional das Defensorias Públicas para a Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres - FONADEM, que ocorrerão no período de 15 a 18 de junho de 2025, na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 22 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 367, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Designação de servidores para
atuação em mutirão de atendimentos.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000003459-5;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá realizará mutirão de atendimentos no município de Serra do Navio/AP, no dia 1º de maio de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 308/2025 – CG, que divulgou a escala dos assessores designados para o mutirão que acontecerá no dia 1º de maio de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuação no mutirão de atendimentos que acontecerá no município de Serra do Navio/AP, no dia 1º de maio de 2025.

N.º	NOME
1	Aclemildo Barbosa dos Santos
2	Alessandro Garcia Brito
3	Andreson Barbosa Lopes
4	Caroline Larissa Silva Mesquita
5	Danila Nayara de Oliveira Pontes Dumont
6	Darquilliane Nunes
7	Demetrio Brazao Monteiro
8	Diogenes Elesbao da Silva Junior



9	Edielson Costa de Oliveira (militar)
10	Edilena Gonçalves Dias
11	Eliane Martins das Chagas
12	Elicarlos de Oliveira Araujo
13	Florianio Ferreira de Araújo Junior
14	Ingrid Valeria Teixeira Soares Dias
15	Josivan Reis Trindade
16	Lucas Soutelo Souto Pinheiro
17	Luis Rogério Deniur Lameira

Art. 2º. A Diretoria-Geral deverá certificar a efetiva participação dos servidores designados para atuação no mutirão, encaminhando lista de presença à Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 22 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 368, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor para se deslocar ao
município de Serra do Navio/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000003664-4;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Alessandro Garcia Brito**, Assessor Técnico Nível I, para se deslocar ao município de Serra do Navio/AP, no período de 30 de abril a 1º de maio de 2025, para participação no mutirão de atendimentos da DPE/AP, que ocorrerá na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 22 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 236, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Designação de acumulação
extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003575-3/SEI,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **2ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Ana Luíza Sarquis Botrel, na **5ª Defensoria Criminal de Macapá**, **no dia 14 de abril de 2025**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar do dia 14 de abril de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de abril de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 237, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

Revogação de acumulação
extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003495-1/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 295, de 14 de abril de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 344, de 10 de abril de 2025, da Defensoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação de acumulação extraordinária da **1ª Defensoria de Laranjal do Jari**, na Defensoria de Vitória do Jari, **no dia de 2 de maio de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de abril de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 238, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

Designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000002050-0/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 355, de 14 de abril de 2025, da Defensoria Pública-Geral, com a publicação do deslocamento da defensora pública Camila Batista Gonçalves, até a cidade de Manaus/AM, no período de 22 a 25 de abril de 2025, para participação no Seminário Regional de Confecção do novo Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (decenal),

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Camila Batista Gonçalves, na 2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no período de 23 a 25 de abril de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de abril de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 239, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

Designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000002482-4/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 219, de 21 de março de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria de Ferreira Gomes**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público José Augusto Norat Bastos Filho, na Defensoria de Tartarugalzinho, **nos dias 27 de junho e 15 e 16 de julho de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de abril de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 310, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de
Defensor Público Substituto.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000003145-6/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Substituto Carlos
Augusto de Souza Marques, nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de abril de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 311, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de
Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000003053-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 8 (oito) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Roberto
Coutinho Filho, anteriormente deferidas para os dias 28, 29, 30 de abril, 2, 5, 6, 7 e 8 de maio
de 2025, conforme a Portaria nº 275/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, nos dias
25, 28, 29, 30 de abril, 2, 5 e 6 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de abril de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 312, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de
Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000003266-5/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Fabiana
Anézia Cunha de Paula, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Criminal de Santana, nos
dias 14, 15, 16 e 17 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de abril de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 313, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Altera, a pedido, férias de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000003215-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 761, de 3 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO a Portaria nº 924, de 11 de dezembro de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 60 (sessenta) dias de férias da Defensora Pública Victoria Nunes de Almeida, anteriormente deferidas para os períodos de 5 a 23 de maio, 4 a 29 de agosto e 14 a 28 de outubro de 2025, conforme as Portarias nº 761 e 924/2024/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, nos períodos de 30 de junho a 18 de julho, 19 de agosto a 5 de setembro e 3 a 25 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de abril de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de dispensa de Licitação	Compras.gov.br (n.º 90002/2025) SEI (n.º 24.0.000006275-4)
Favorecido	3S CONSULTORIA E PESQUISA LTDA
CNPJ	47.122.111/0001-34
Objeto	objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa, instituto ou entidade especializada na prestação de serviços de pesquisa de opinião pública, compreendendo planejamento e realização de projetos de pesquisa quantitativa e qualitativa, da coleta e análise de dados a elaboração de relatório e apresentação de resultados, avaliando o desempenho das atividades exercidas pela Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP
Fundamento Legal	Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021
Valor da despesa autorizada	VALOR UNITÁRIO (R\$) 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos) VALOR TOTAL (R\$) 47.150,00 (quarenta e sete mil cento e cinquenta reais)
Justificativa	Atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com o serviço especializado de pesquisa de opinião pública, compreendendo planejamento e realização de projetos de pesquisa quantitativa e qualitativa, da coleta e análise de dados a elaboração de relatório e apresentação de resultados, avaliando o desempenho das atividades exercidas pela Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP
Com base na competência estabelecida pela Portaria nº 39/2024 – DPE/AP e de acordo com o que consta no processo SEI n.º 24.0.000006275-4 e Decisão SEI n.º 0056701, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação do Processo compras.gov.br (n.º 90002/2025) e SEI (n.º 24.0.000006275-4), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei no 14.133/2021. Nesta mesma oportunidade determino que seja publicado no sítio do Portal Nacional de Compras Públicas - PNC, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei n.º 14.133/2021.	

Macapá, 22 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por:

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
NETO:0243679831
1

Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
NETO:02436798311